

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Deliberação n.º 05/CMSC/2025

Sumário: Nomeando Bernardino Lopes de Sousa, para exercer as funções de Coordenador da Unidade de Serviço.

Deliberação de 19 de abril de 2025

O artigo 1.º, que aprova a Orgânica da Câmara Municipal de Santa Catarina, cria as Unidades de Serviços que serão dirigidas por um coordenador de Serviço.

Assim, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 92.º do Estatuto dos Municípios, a Câmara Municipal de Santa Catarina, na sua reunião extraordinário do dia 14 de abril de 2025, deliberou o seguinte:

Artigo 1.º

Nomear os Senhores a baixo indicado, para exercer a função de Coordenador de Unidade de Serviço:

1. Bernardino Lopes de Sousa, para exercer a função de Coordenador de Unidade de Descentralização;

Artigo 2.º

A presente deliberação entra em vigor a partir de 01 agosto de 2025.

Publique-se no Boletim Oficial.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 19 de agosto de 2025. — O Presidente da Câmara,
Armando Freitas Correia.